



24 / 03 / 2026

**INDICAÇÃO Nº 013/2026**

**AO:**

Excelentíssimo Senhor

**JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

**VEREADORA AUTORA:**

**IVANA BRITO DE ABREU (IVANA DA FARMÁCIA)**

*Maciel*  
Visto

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a devida tramitação regimental, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte providência:

**A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE REFORÇO ESCOLAR NO CONTRATURNO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO MELHORAR O DESEMPENHO EDUCACIONAL E OFERECER APOIO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa instituir um programa de reforço escolar no contraturno para os alunos da rede municipal, medida de grande relevância para o avanço da qualidade da educação em nosso município. A educação é um direito fundamental, e é dever do Poder Público, em todas as suas esferas, assegurar não apenas o acesso, mas também a permanência e o sucesso escolar de todos os estudantes.

O reforço escolar no contraturno é uma ferramenta pedagógica essencial para apoiar alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, permitindo que superem desafios e alcancem seu pleno potencial.

A oferta de apoio pedagógico contribui para a redução dos índices de repetência e evasão escolar, além de promover a inclusão e a igualdade de oportunidades.

Dessa forma, a criação de um programa de reforço escolar representa um investimento direto no futuro de nossas crianças e jovens, fortalecendo a educação municipal e promovendo o desenvolvimento social.



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO FRANCO-MA**  
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

Considerando a importância da matéria para o aprimoramento do ensino em nosso município, submeto a presente indicação à apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Educação, na certeza de que a gestão não medirá esforços para avaliar a viabilidade de sua implementação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 23  
DE MARÇO DE 2026.**

---

**IVANA BRITO DE ABREU (IVANA DA FARMÁCIA)  
VEREADORA**

